



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
 42 / 2019



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000061 / 2019

MODALIDADE: Pregão
 OBJETO DA LICITAÇÃO: SEGUROS EM GERAL

Aos 23/07/2019, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr(a). JOVAN DIVINO FIGUEIREDO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, AURELIO SERGIO DE MOURA, ELISANGELA DA SILVA MENEZES TEIXEIRA, MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, RENATA VIANA BARBOSA, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0002 / 2019 de 02/01/2019, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 42 / 2019, referente ao Processo nº. 000061 / 2019. Objeto: SEGUROS EM GERAL, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. GENTE SEGURADORA S.A, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

Ocorrências: Aos 23 (vinte três) dias do mês de julho do ano de 2019, às 09:00 hrs compareceu na sessão os representantes das Empresas GENTE SEGURADORA S/A (o sr. Celio Henrique Souza e Silva); e da Empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (o sr. Rafael Anisio Pereira) para participar desta sessão.

Durante a assinatura das propostas o Representante da Empresa Porto Seguros Cia de Seguros Gerais, questionou sobre a falta o Anexo III no Credenciamento do Concorrente, na hora estava dando vistas nos autos (assinando); o Pregoeiro no decorrer da sessão já passado a fase de credenciamento e em confirmação verbal com o Proponente Sr. Celio Henrique Souza e Silva; questionou sobre a falta do documento citado e o mesmo falou que a Declaração do Anexo III está no envelope de Habilitação; o pregoeiro prosseguiu com o certame visando o principio da concorrência e almejando um preço final satisfatório para o municipio, classificou todos os licitantes para a fase de lance, com a perspectiva que todos estariam aptos para as fases seguintes.

dada a declaração: ITEM 5; INCISO 5.1 LETRA a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamento os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

Este pregoeiro entendeu que o temo do verbo "DEVERÁ" entende-se que não é obrigatoriedade uma vez que tal palavra com significado real seria "TERÁ", como este Pregoeiro preza por um menor preço para o municipio e desde que o seja cumprido o contrato editalicio, fica classificado todas para a fase de lances seguintes.

A fase de lance ocorreu normalmente e obteve o valor final de R\$ 14.900,00

Na fase de Habilitação foi constatado que o Anexo III item 5.1 letra a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamento os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes); NÃO ESTAVA DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO e portanto a empresa adjudicada foi inabilitada, foi constatado tambem pela equipe de apoio e pregoeiro que o item 8.2.1.6 Alvará de localização e funcionamento apresentado na sessão pela Empresa Gente Seguradora S/A, Alvará nº 49133306 está com data de expedição em 11 de abril de 2018 e sem a taxa de pagamento que confere sua validade como está descrito no proprio documento "Este documento terá validade mediante o pagamento da taxa de fiscalização de localização e funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público." neste caso o documento para este pregoeiro está sem validade, mas segue para diligenciari sobre a data de validade do Alvará uma vez que para cada municipio os documentos municipais tem periodo de validade diferente. conforme item 19.14 e 19.5.

Declarado inabilitado o representante da Empresa Gente Seguradora S/A manifestou interesse em entrar com recurso conforme artigo XVIII da Lei 8.666/93 ficando os demais licitantes o direito de apresentar as contra-razões no prazo de 03 (três) dias uteis.

Conforme item 10.5 e item 10.5.1 foi adjudicado o valor conseguido para a PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ao preço de R\$ 15.000,00 conforme lances na sessão e tentativa de repregoamento frustrada.

Dado o ocorrido na sessão como a luz do sol que ilumina o mundo todas as manhãs, por ser verdade, confirmo o relato na presente ata.

VENCEDORES DOS LANCES

Valor Unitário

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

15.000,00

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social
104489	90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A
003529	61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Representante

Comissão de Licitação:

 JOVAN DIVINO FIGUEIREDO 046.216.756-99 Pregoeiro	 AURELIO SERGIO DE MOURA 944.442.006-00 Membro / Equipe de Apoio	 ELISANGELA DA SILVA MENEZES TE 916.711.166-15 Membro / Equipe de Apoio
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE
108.374.836-03

RENATA VIANA BARBOSA
128.943.556-10



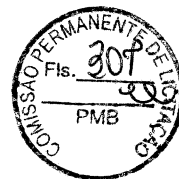
UF: MG
Município: BUENOPOLIS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 23/07/2019 10:42:55
Folha: 2

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
42 / 2019

Membro / Equipe de Apoio

Membro / Equipe de Apoio



Certifico que o (a) pre ente Ata
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 23 de 07 2019
Jaume Lopes da Silva
Responsável